LEI MUNICIPAL Nº.1628 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Imunização e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Sala de Imunização Valdeci Vitor da Silva (Bitu), a Sala de Vacinação localizada no PSF Pró-Família, com endereço à Rua Quinzinho Sebastião, 292, Centro, nesta cidade.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 22 de abril de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22 / 04 / 2025